

Contratação de prestação de serviços pessoa física para elaboração de estudos/papers

A Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, CNPJ/MF 46.068.425/0001-33, cidade Universitária “Zeferino Vaz”, caixa postal, 6194 – Barão Geraldo – Campinas, São Paulo, CEP 13.083.872, em virtude do convênio de nº 788202/2013 celebrado entre a Secretaria de Política para as Mulheres do Governo Federal e o Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho do IE/UNICAMP, torna público que fará contratação de serviços com divulgação eletrônica via Portal dos Convênios SICONV, conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Lei 8.666/93 e suas alterações, para as seguintes contratações.

1) **Contratação de serviço de horas técnicas nas seguintes especialidades:**

- a) Contratação de serviço de horas técnicas de 8 (oito) especialistas para elaboração de 8 (oito) textos, de 20 páginas ou 45 mil caracteres, sobre os seguintes conteúdos

Estudos /papers	Tema	Conteúdos/ementa	Qualificação profissional
1	1.Direitos das trabalhadoras domésticas	<p>(i) O contexto sócio econômico brasileiro;</p> <p>(ii) A construção das normas de proteção à mulher no Brasil;</p> <p>(iii) A regulamentação do trabalho das empregadas domésticas no Brasil;</p> <p>(iv) A constituição Federal de 1988 e a Projeto de Emenda constituição das empregadas domésticas;</p> <p>(v) os avanços, contradições e desafios na luta das empregadas domésticas no Brasil</p>	<p>(i) formação pós-graduada (mestrado e/ou doutorado), preferencialmente no campo das Ciências Humanas e com foco na área dos direitos sociais e trabalhistas;</p> <p>(ii) documentada experiência em condução de projetos no campo dos estudos de trabalho, direitos sociais e trabalhistas;</p> <p>(iii) documentada experiência na produção de documentos técnicos e artigos no campo dos estudos dos direitos sociais e trabalhistas;</p> <p>(iv) documentada experiência na elaboração de textos científicos.</p>

2	A construção de políticas públicas e cidadania ativa para as mulheres	<p>(i) bases teóricas para compreender a desigualdade de gênero no espaço público;</p> <p>(ii) a trajetória de organização política das mulheres brasileiras;</p> <p>(iii) desafios e potencialidades na relação entre as mulheres organizadas e o Estado brasileiro</p>	<p>(i) formação pós-graduada (mestrado e/ou doutorado), preferencialmente no campo das Ciências Humanas e com foco na área de políticas públicas e mulheres;</p> <p>(ii) documentada experiência em condução de projetos no campo dos estudos de trabalho, políticas públicas e mulheres;</p> <p>(iii) documentada experiência na produção de documentos técnicos e artigos no campo de políticas públicas e mulheres;</p> <p>(iv) documentada experiência na elaboração de textos científicos.</p>
3	Mulheres negras e o mundo do trabalho: avanços e desafios	<p>(i) histórico da presença das mulheres negras no mundo do trabalho;</p> <p>(ii) quadro atual das mulheres negras no mundo do trabalho brasileiro;</p> <p>(iii) balanço das políticas públicas focadas para a ampliação e qualificação da inserção das mulheres negras no mundo do trabalho;</p> <p>(iv) avanços e desafios.</p>	<p>i) formação pós-graduada (mestrado e/ou doutorado), preferencialmente no campo das Ciências Humanas e com foco na área dos políticas sociais, movimentos sociais e mulheres negras;</p> <p>(ii) documentada experiência em condução de projetos no campo dos estudos de trabalho, direitos sociais e mulheres negras;</p> <p>(iii) documentada experiência na produção de documentos técnicos e artigos no campo de estudos de mulheres negras e mercado de trabalho;</p> <p>iv) documentada</p>

			experiência na elaboração de textos científicos.
4	A segregação e a discriminação e a divisão sexual do trabalho como componentes para a permanência das desigualdades salariais	<p>(i) os acúmulos teóricos sobre os conceitos de segregação e discriminação;</p> <p>(ii) os avanços metodológicos para medição da segregação e da discriminação;</p> <p>(iii) dados sobre discriminação e segregação no mercado de trabalho brasileiro, por gênero;</p> <p>(iv) apontamentos e recomendações para a sua superação.</p>	<p>(i) formação pós-graduada (mestrado e/ou doutorado), preferencialmente no campo das Ciências Humanas e com foco na área dos direitos sociais e trabalhistas;</p> <p>(ii) documentada experiência em condução de projetos no campo dos estudos de trabalho, direitos sociais e trabalhistas;</p> <p>(iii) documentada experiência na produção de documentos técnicos e artigos no campo dos estudos dos direitos sociais e trabalhistas;</p> <p>(iv) documentada experiência na elaboração de textos científicos.</p>
5	A inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro: evolução da estrutura ocupacional e setorial	<p>(i) os debates teóricos acerca das desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho;</p> <p>(ii) a inserção das mulheres no mercado de trabalho no Brasil;</p> <p>(iii) análise dos dados sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho.</p>	<p>i) formação pós-graduada (mestrado e/ou doutorado), preferencialmente no campo das Ciências Humanas e com foco na área dos direitos sociais e trabalhistas;</p> <p>(ii) documentada experiência em condução de projetos no campo dos estudos de trabalho, direitos sociais e trabalhistas;</p> <p>(iii) documentada experiência na produção e</p>

			elaboração de artigos e textos no campo dos estudos de mercado de trabalho e mulheres negras.
6	As trabalhadoras rurais no Brasil	<p>(i) quais os espaços de trabalho das trabalhadoras rurais;</p> <p>(ii) as diferentes formas de inserção das trabalhadoras rurais;</p> <p>(iii) a divisão sexual do trabalho no campo;</p> <p>(iv) as políticas públicas de inserção das trabalhadoras rurais no campo.</p>	<p>(i) formação pós-graduada (mestrado e/ou doutorado), preferencialmente no campo das Ciências Humanas e com foco na área dos direitos sociais e trabalho rural e mulheres;</p> <p>(ii) documentada experiência em condução de projetos no campo dos estudos de trabalho, direitos sociais e trabalho rural e mulheres</p> <p>(iii) documentada experiência na produção de documentos técnicos e artigos no campo dos estudos dos direitos sociais e trabalho rural e mulheres.</p>
7	As políticas afirmativas para construção da igualdade no mundo do trabalho	<p>(i) histórico de luta das mulheres no movimento sindical;</p> <p>(ii) políticas desenvolvidas pelas mulheres para ampliar direitos;</p> <p>(iii) levantamento das cláusulas sobre os avanços nos temas da igualdade de oportunidades e de responsabilidades compartilhadas e seus impactos no mundo do trabalho.</p>	<p>(i) formação pós-graduada (mestrado e/ou doutorado), preferencialmente no campo das Ciências Humanas e com foco na área dos direitos sociais mulheres;</p> <p>(ii) documentada experiência em condução de projetos no campo dos estudos de trabalho, direitos sociais e mulheres;</p> <p>(iii) documentada experiência na produção de documentos técnicos e artigos no campo dos</p>

			estudos dos direitos sociais e de mulheres;
8	As estratégias de fortalecimento político das mulheres no movimento sindical	(i) histórico sobre o debate das políticas afirmativas no movimento sindical; (ii) as experiências sindicais de cotas e paridade; (iii) as estratégias sindicais para o fortalecimento político das mulheres no movimento sindical; (iv) balanço sobre a adoção dessas políticas sobre o emponderamento das mulheres.	(i) formação pós-graduada (mestrado e/ou doutorado), preferencialmente no campo das Ciências Humanas com foco na área dos direitos sociais e de mulheres; (ii) documentada experiência na produção de documentos técnicos e artigos no campo dos estudos dos direitos sociais e de mulheres; (iii) documentada experiência na elaboração de textos sobre o movimento sindical e as mulheres.

2) A proposta a esta cotação, que deverá atender fielmente às especificações contidas no item qualificação profissional, através da apresentação de currículo, proposta de estrutura do texto com a justificativa, cronograma e proposta de preço, em carta endereçada ao Centro de Estudos Sindicais e economia do Trabalho, devidamente assinado.

3) Os interessados em participar desta seleção deverão encaminhar as propostas e a documentação solicitada ao Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho do IE/UNICAMP até o dia 22 de agosto 2016, às 14:00 horas, via postal ou correio eletrônico, conforme indicado abaixo:
Correio eletrônico: cesit.mulheres@gmail.com

Endereço Postal: Rua Pitágoras, nº 353 – Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13083-857. A/C do Professor José Dari Krein e Professora Eugênia Troncoso Leone

4) A proposta de preços deve indicar os valores com até duas casas decimais; sendo que o valor total da proposta ofertada deverá ser único, grafado numericamente e por extenso. Deverão estar incluídos, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento da prestação do serviço, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão.

4.1) As propostas serão classificadas de acordo com os critérios relacionados abaixo:

- (i) atendimento das exigências deste procedimento, aí compreendidas aquelas especificadas no item 2 acima;
- (ii) os valores apresentados dentro do valor total máximo estimado, conforme item 11 (abaixo).

A classificação ocorrerá conforme critérios determinados neste instrumento, e será declarado vencedor o (a) proponente que apresentar todos os requisitos dos serviços informados no Item qualificação profissional.

Serão desclassificadas as propostas que: apresentem propostas incompletas, passíveis de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento e que não estejam assinadas.

5) Após análise das propostas será escolhida como mais vantajosa para o CESIT a proposta que atenda a todos os itens de serviço especificados nos itens constantes do item 1.

6) O vencedor da proposta deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de residência
- b. Comprovante de conta bancária
- c. RG
- d. CPF
- e. Comprovante PIS/PASEP
- f. Se recolhe o INSS na fonte tem que mandar o comprovante (holerite).
- g. Declaração assinada: Declaro que não possuo inscrição como autônomo (a) junto a Prefeitura do Município de Campinas - SP.

7) O resultado da seleção, consubstanciado em Ata elaborada pela Comissão, será divulgado no site do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho - CESIT (www.cesit.net.br) no dia 25 de agosto de 2016.

8) Validade da proposta: 60 dias

9) Contrato e condições de prestação de serviço:

9.1) A contratação será formalizada mediante a assinatura do termo contratual de prestação de serviços. O prazo de vigência do referido contrato tem previsão de início em 29 de agosto de 2016 e término em 15 de setembro de 2016 podendo esse período ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, dentro do prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 788202/2013 – SPM/PR e do permitido pela legislação. O pagamento será realizado após a prestação dos serviços, no prazo previsto em contrato.

10) Condições de pagamento: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização das atividades

será autorizado pagamento.

11) Valor Estimado.

O valor total máximo estimado da contratação do serviço é de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), para cada estudo, que correspondem a 47 (setenta) horas técnicas, com valor unitário de R\$ 125,00/hora.

12) Prazo e execução dos serviços.

12.1) Os serviços deverão ser entregues integralmente em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do termo contratual.

O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT, sito à Rua Pitágoras, nº 353 – UNICAMP – Campinas/ SP, CEP 13083-857, cópia impressa e pendrive ou encaminhado através do e-mail: cesit.mulheres@gmail.com . Se por e-mail fazer referência ao número do contrato.

Todo e qualquer esclarecimento será prestado no endereço do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho - CESIT através do Professor José Dari Krein ou Eugenia Troncoso Leone

Campinas, 08 de agosto de 2016.